



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA  
E DIREITOS HUMANOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADA DE COMUNICAÇÃO EM POLÍTICAS DE IGUALDADE ÉTNICO RACIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS QUANTO AOS ASSUNTOS VINCULADOS AO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS (POD)**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Contrato de Empréstimo Número: 3241/OC-BR (BR-L1342).

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE**

##### **2.1 Contratante**

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul através do Escritório de Projetos.

##### **2.2 Endereço**

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar  
CEP 90110-150 Porto Alegre, Rio Grande do Sul

##### **2.3 Nome do Responsável**

Aiesa Carolina Pedroso  
Coordenadora Geral do Escritório de Projetos

#### **3. OBJETO**

O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de consultor individual para prestar consultoria técnica especializada de comunicação em políticas de igualdade étnico racial e manifestações culturais, visando à eficiência e sucesso das atividades departamentais vinculadas à execução do Programa de Oportunidades e Direitos – POD.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

Por se tratar de terceirização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente à atividade-fim da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH), e tendo em vista que a instituição não dispõe de todos os recursos materiais e humanos para realização dessas atividades, a contratação de consultoria torna-se relevante e necessária para o cumprimento das atividades contratualmente assumidas pelo Governo do Estado na execução do Programa.

#### **5. DETALHAMENTO**

##### **5.1 DURAÇÃO DA CONSULTORIA**

A execução desta proposta dar-se-á até a data de 31 de dezembro 2023.

##### **5.2 LOCAL DE EXECUÇÃO DA CONSULTORIA**

Os serviços contratados devem ser executados junto às dependências do Escritório de Projetos ou na sede da SJCDH/RS, sem prejuízo de visitas a outros locais vinculados ao Programa ou do suporte on line, quando do interesse do Contratante.

##### **5.3 METODOLOGIA DE TRABALHO**

A empresa contratada prestará os serviços em conjunto com a equipe do Escritório de Projetos e em articulação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e demais entidades envolvidas no Programa de Oportunidades e Direitos – POD, tendo como objetivo auxiliar na finalização do último ano do Programa com a entrega das respectivas metas e ações contratualmente estabelecidas.

#### **6. PRODUTOS**

- Prestar assessoria de comunicação social no que tange aos assuntos relacionados à igualdade étnico-racial e manifestações culturais;
- Produzir material fotográfico e audiovisual;
- Clipar materiais a serem veiculados na imprensa;
- Elaborar material gráfico oficial;
- Coordenar, editar e produzir materiais gráficos e audiovisuais;
- Articular a produção de políticas antirracistas nos Centros da Juventude;

- Elaborar, produzir e coordenar a confecção de material audiovisual dos Centros da Juventude;
- Elaborar e coordenar o desenvolvimento de atividades culturais;
- Ser docente em oficinas de fotografia e audiovisual;
- Desenvolver atividades de docência em letramento Étnico-racial.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A escolha da consultor individual vencedor será feita pela comparação de qualificação. Os interessados deverão enviar os documentos que comprovem sua qualificação e experiência profissionais para o e-mail [escritoriodeprojetos@justica.rs.gov.br](mailto:escritoriodeprojetos@justica.rs.gov.br), com a seguinte indicação, no campo do assunto: **“MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADA DE COMUNICAÇÃO EM POLÍTICAS DE IGUALDADE ÉTNICO RACIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS QUANTO AOS ASSUNTOS VINCULADOS AO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS (POD)”**, respeitado o prazo estipulado neste Termo de Referência e observados os seguintes requisitos de experiência e qualificação:

- A) Escolaridade mínima de ensino médio completo;
- B) Formação superior ou complementar na área de políticas públicas de atendimento a grupos vulneráveis e/ou de direitos humanos;
- C) Pós-graduação completa ou em andamento;
- D) Experiência profissional na Administração Pública.

## 8. TABELA DE PONTUAÇÃO

Atividade	Por atividade	Pontuação máxima
Ensino médio completo	1,0	<b>1,0</b>
Ensino superior	0,5 (cursando Ensino Superior)	<b>1,5</b>

	1,0 (possui Ensino Superior Completo)	
Formação superior ou complementar na área de políticas públicas de atendimento a grupos vulneráveis e/ou direitos humanos	0,0 (não possui) 0,5 (possui uma formação complementar) 1,0 (possui duas formações complementares) 1,5 (possui três formações complementares) 2,5 (possui Ensino Superior na área)	<b>2,5</b>
Pós-graduação completa ou em andamento	0,0 (não possui) 1,0 (em andamento) 2,0 (completa) 2,5 (mais de uma pós-graduação completa)	<b>2,5</b>
Experiência profissional na Administração Pública	0,0 (não possui desclassificado) 0,5 por ano de atividade (máx. 5 anos)	<b>2,5</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

## 9. COMPATIBILIDADE COM VALORES PRATICADOS NO MERCADO

A proposta em tela atende às necessidades da SJCDH, como também se encontra de acordo com os parâmetros orçamentário-financeiros praticados pelo mercado, em se tratando de serviços técnicos especializados, como se verifica *in casu*, seja em face do perfil perquirido, seja em face da natureza complexa e singular do objeto



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA  
E DIREITOS HUMANOS

da consultoria em tela.

## **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

10.1 Será pactuado entre o consultor contratado e a SJCDH/RS, por meio do Escritório de Projetos, a partir do elenco de entregas dos objetivos específicos estabelecidos, o que será programado até o fim da vigência do prazo do contrato de consultoria, com o último pagamento previsto até 31 de dezembro de 2023.

10.2 O não cumprimento dos serviços contratados na forma, carga horária e no prazo de vigência estabelecidos ensejará o pagamento de multa pela empresa contratada, a ser estabelecida em contrato.